ATA Nº. 01 - ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2020

Às nove horas (09hs) do dia quatorze de junho de dois mil e vinte (14/07/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decreto nº 663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2020,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Manilha de concreto com ferragens, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. "menor preço por Item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). Licitação do tipo **"menor preço por item"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Conforme fls. 129/131 dos autos houve ampla publicidade da abertura da licitação, sendo divulgada a data e demais detalhes sobre o certame na Imprensa Oficial (AMUNES) e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), No concernente ao site municipal, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro, em consenso com a equipe de pregão, abriu a sessão pública, e anunciou que após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, **não houve interessados**, posto que, inexistem envelopes protocolados no setor responsável, conforme estipula o EDITAL.

Desta forma, o PREGÃO ELETRONICO Nº. 03/2020 é declarado DESERTO por não acudir interessados.

Os autos serão encaminhados ao GABINETE para conhecimento, logo depois de publicado o resultado citado.
Diante dos fatos, esta equipe de pregão sugere que a secretaria requerente reanalise o TR - Termo de Referência dos autos, pois pode ser que o certame em comento pode não ter acudido interessados em razão das exigências fixadas no instrumento citado.

Nada mais havendo, eu, **JOÃO PAULO DA SILVA**, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da Equipe de Pregão.

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro

Kaline Rodrigues Pereira
KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

Sandra Lusia Pegnor Velo Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão